



MUNICÍPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

21 DE JULHO DE 2014

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Crato, realizada no dia 21 de JULHO, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1. Apreciação e votação, da Assunção de Compromissos Plurianuais referentes à Empreitada de Obras Públicas “Ponte da E.M. 532- 1, entre Crato e Monte da Pedra**, nos termos do artigo 12º do Decreto de Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

a) **19 (Dezanove) votos a favor**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, João José Marcelino Pires, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;
- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** Professor José Manuel Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Maria Natália Andrade Castelinho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente

da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Bernardo Santos Diogo e em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia, o Tesoureiro Fernando Calado Graça;

Deliberação: A Assunção de Compromissos Plurianuais referentes à Empreitada de Obras Públicas “Ponte da E.M. 532- 1, entre Crato e Monte da Pedra” foi aprovada por unanimidade.

- 2. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, dos “Contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença – Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei nº 8/2012 de 28 de fevereiro**

Deu entrada na mesa da Assembleia Municipal um requerimento apresentado oralmente pelo eleito Francisco Sampaio Soares, solicitando a suspensão do ponto nº 2 da ordem de trabalhos, tendo-se procedido à votação da sua admissão o qual obteve o seguinte resultado:

a) **9 (Nove) votos a favor**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre,

João José Marcelino Pires, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;

- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** Professor José Manuel Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **10 (Dez) votos contra**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Maria Natália Andrade Castelinho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Bernardo Santos Diogo e em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia, o Tesoureiro Fernando Calado Graça;

Deliberação: o requerimento apresentado não foi admitido.

Todos os eleitos da CDU e PSD abandonaram a sala pedindo escusa de voto.

O Presidente da Assembleia Municipal verificando a presença do quórum, nos termos do nº 1 do artigo 54 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, passou à votação do ponto nº 2, nos termos do artigo 55, nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Os contratos de Prestação de Serviços que constam do anexo 1 (Divisão Administrativa e Financeira) que faz parte integrante do Ponto nº2 da Ordem de Trabalhos “**Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, dos “**Contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença – Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei nº 8/2012 de 28 de fevereiro**”, tiveram a seguinte votação:

a) **10 (Dez) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro

Miguel Belo Coelho, Maria Natália Andrade Castelinho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Bernardo Santos Diogo (declaração de voto) e em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia, o Tesoureiro Fernando Calado Graça;

Deliberação: Os **Contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença – Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei nº 8/2012 de 28 de fevereiro** foram aprovados por **unanimidade** dos membros presentes no ato da votação.

3. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do “**Regulamento Municipal do Uso do Fogo**”.

a) **19 (Dezanove) votos a favor**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, João José Marcelino Pires, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;
- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** Professor José Manuel Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Maria Natália Andrade Castelinho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Bernardo Santos Diogo e em substituição do Presidente da Junta de

Freguesia de Gáfete José Manuel
Abreu Garcia, o Tesoureiro Fernando
Calado Graça;

Deliberação: O Regulamento Municipal do Uso do Fogo foi aprovado por unanimidade.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo no Concelho e publicados no *site* do Município do Crato, no sítio da Assembleia Municipal.

Crato, 30 de junho de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

(Dr. António Belo Salvado Pratas)